



Comprovante de Publicação

Nº: 23685

Identificação: 5069/2014

Data/Hora Veiculação: 15/12/2014 17:58

Data Publicação :  
16/12/2014

Ato: LEI Nº 2.793/2014

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.520.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais) e dá outras providências**

**Completo**

LEI Nº 2.793/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.520.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.520.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 - Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.500.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0058 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.500.000,00 FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 20.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0082 1.107 DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 20.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Anulação Lei nº 2793/14. ? Pág. 2/2. RUBRICA 3190110000 AÇÃO FONTE 0089 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.000.000,00 FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.520.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 1.500.000,00 3190110000 0107 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4490510000 0113 1.107 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.797/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.15 16:21:20 -0200